

Alerta de segurança para Usinas

Acidente de Trabalho com queda de altura em plataforma decorrente de
piso frágil

CEREST PIRACICABA

Outubro de 2016

Marcelo Donizetti Dearo Menato - CEREST São João da Boa Vista

Alessandro José Nunes da Silva - CEREST Piracicaba

Alerta de segurança para Usinas

Acidente de Trabalho com queda de altura em plataforma decorrente de piso frágil

Considerando os diversos relatos de queda de trabalhadores, seguidos de óbitos, nas atividades laborais em plataformas onde se constatou, em várias situações, falhas nos modos de instalação, utilização e manutenção dos pisos metálicos e aplicando os conceitos de Análise de Risco evidenciando os pisos metálicos como fonte do perigo a ser reduzido/eliminado, descrevemos:

Queda em altura em deslocamento na plataforma

Relato do CEREST São João da Boa Vista: No mês de abril de 2014, um trabalhador com 25 anos de experiência na operação do cozimento de açúcar, ao se deslocar para realizar suas funções rotineiras numa plataforma há 19 (dezenove) metros de altura, local usado para o trânsito de trabalhadores, ocorre o rompimento do piso metálico (fotos 1 e 2) com queda e óbito do trabalhador.

Foto 1. Local da queda do trabalhador



Foto 2. A grade se rompeu na soldagem que prendia o piso na estrutura.



O local é fechado por grades laterais, amplo espaço para movimentação, pisos completos, exceto o danificado no momento da queda e, portanto, segundo a legislação vigente não há obrigatoriedade para o uso de linhas de vida no local. O local não é uma passarela.

Durante o processo de investigação do acidente de trabalho foi apresentado o laudo de ensaio de resistência do piso garantindo a capacidade de sustentação superior ao peso aplicado no momento da queda.

Foto 3. Local da queda do trabalhador vista de cima



Foto 4. A solda e presa diretamente na estrutura



Foto 5. As marcas mostradas pela seta amarela são as tentativas do trabalhador para evitar a queda.

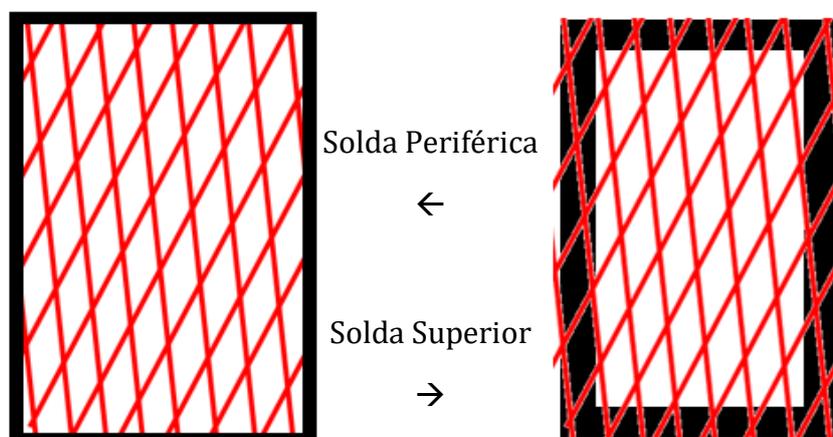


A fragilidade do ponto da solda foi determinante para a ocorrência do acidente. A equipe de saúde e segurança deverá fazer um levantamento dos riscos para verificar se os pisos existentes apresentam esta fragilidade e criar ações que garantam medidas de proteção e prevenção de AT.

A usina já havia sofrido autuações sanitárias solicitando um programa de manutenção periódica preventiva para os pisos, o qual segundo relato, encontrava-se em fase de implantação.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

1. O cálculo de resistência do piso, no fabricante, é realizado com o piso completo, sem cortes, diferentemente desta situação de instalação, acima exposta; portanto, ao adaptar o piso deverão ser incluídos recursos estruturais para que o corte não comprometa a estabilidade do piso.
2. As soldas deverão passar por testes de qualidade e resistência. Sempre que no processo de soldagem existir ligas metálicas diferentes (Ex: tubo + piso), a estrutura física não deverá depender unicamente da resistência da solda, sendo necessária a implantação de recursos estruturais adicionais para que, em caso de rompimento da solda, o piso não ceda.
3. Estruturas que sofram mudanças bruscas de temperatura, vibração, umidade, etc. Tendem a comprometer a qualidade das soldas e, portanto, não são aconselháveis para esta finalidade.
4. Sempre que possível os pisos metálicos deverão ser instalados de modo que:



A fixação do piso não seja por meio de solda periférica à placa de piso, mas sim, sobreposto em toda a sua dimensão à outra estrutura, com largura suficiente para, em casos de rompimento da solda, a sobreposição das estruturas não permitam uma deformação do piso capaz de resultar na queda dos trabalhadores, além de favorecer para uma área de soldagem maior, considerando que ela será feita por cima e não mais em pequenos pontos periféricos do material.

A Gestão Sistêmica de Saúde/ Segurança/ Manutenção das usinas devem:

- Não permitir a instalação de pisos com soldas frágeis;
- Assegurar a realização da Análise de Risco - AR nos pisos antigos;
- Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção averiguada na Análise de Risco;
- Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- Assegurar a suspensão dos trabalhos em locais frágeis, com risco de queda, quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- Assegurar a organização e o arquivamento da documentação.